DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA

Comprovante de Publicação

N°: **39723**

Identificação: **5621/2017**

Data/Hora Veiculação: **15/12/2017 00:00**

Data Publicação : **18/12/2017**

Ato: **LEI 3.230/2017**

Assunto: **DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DO VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**

Completo

LEI Nº 3.230/2017 Súmula: ?Dispõe sobre a adequação do vencimento básico do cargo de Auxiliar Administrativo.? A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. O vencimento inicial da carreira de Auxiliar Administrativo passa a ser de R$ 1.800,27 (um mil, oitocentos reais e vinte e sete centavos), definido na Tabela E1, nos termos da tabela do anexo único desta Lei, que fica inserida no Anexo I da Lei 1.704 de 11 de dezembro de 2006, do Quadro Setorial de Gestão Administrativa, Grupo Operacional Administrativo. Art. 2°. O Quadro Setorial de Gestão Administrativa, Grupo Operacional Administrativo, constante da alínea ?b?, do Parágrafo único, do art. 8°, da Lei Municipal nº 1.704, de 11 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 8° ...?.?.....?...?..?....? Parágrafo único. ...??.....??... a) ...??.....???.....????? b) Grupo Operacional Administrativo; Subgrupo I ? TABELA E ? AUXILIAR DE AGRIMENSURA ? AUXILIAR DE CONTABILIDADE ? AUXILIAR DE DESENHISTA ? AUXILIAR DE ESCRITÓRIO ? DIGITADOR ? ESCRITURÁRIO ? FEITOR Subgrupo II ? TABELA F ? ASSISTENTE ADMINISTRATIVO Subgrupo III ? TABELA E1 ? AUXILIAR ADMINISTRATIVO Lei nº 3.230/2017 pág. 2/3 Art. 3°. Ficam adequadas as tabelas constantes dos Anexos II e III da Lei nº 1.704 de 11 de dezembro de 2006, no Quadro Setorial de Gestão Administrativa, Grupo Operacional Administrativo, nos termos do contido no art. 2° desta Lei. Art. 4º. Ficam alteradas as letras "C" e "D", do item 13, do Anexo IV da Lei nº 1.704, de 11 de dezembro de 2006, que passam a vigorar com a seguinte redação: ?C . DESCRIÇÃO SUMÁRIA. Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística. Desempenhar tarefas de digitação, redação, organização de arquivos, cadastro, secretariar as mais diversas comissões de trabalho, fazer atas, elaborar ofícios, cartas, etc. D. DESCRIÇÃO DETALHADA. Recepcionar, registrar, triar, organizar e distribuir documentos; verificar e classificar documentos segundo normas e critérios preestabelecidos; Manter e arquivar documentos conforme normas e procedimentos legais; Zelar pela conservação de documentos, materiais, bens móveis e imóveis; Elaborar e conferir textos e planilhas; Preencher formulários; Controlar e acompanhar o fluxo de documentos; Elaborar e conferir relatórios para apreciação da chefia; Cotar preços e realizar pesquisas de mercado; Confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas; Verificar, controlar e cumprir prazos estabelecidos; Redigir atas, ofícios e editais; Elaborar e encaminhar correspondências; Recepcionar, triar, localizar e enviar processos; Inserir, localizar, conferir e atualizar dados em formato físico e/ou digital; Prestar informações de acordo com a legislação; Prestar atendimento a servidores, fornecedores e usuários dos serviços municipais orientado-os nas suas demandas; Solicitar, recepcionar, conferir, organizar e controlar material de expediente e bens patrimoniados; Receber e realizar chamadas telefônicas; Demonstrar habilidade oral e escrita; Dar suporte administrativo aos agentes públicos em geral; Executar demais atividades correlatas.? Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvados seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2018. Prefeitura do Município de Araucária, 14 de dezembro de 2017. MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2017.12.15 14:35:03 -02'00' HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária Processo nº 11297/2017 Lei 3.230/2017 ? pág. 3/3 ANEXO ÚNICO TABELA ?E1? QUADRO SETORIAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA GRUPO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO SUBGRUPO III Processo nº 11297/2017